

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 044/2026**

Processo 060/2026

### **Conserto de vazamento de água tratada**

No dia 10 de abril de 2026 a equipe de fiscalização da ARMPF realizou vistoria no logradouro Dr. Carlindo Valeriani., nº 706 – Centro, ocasião em que constatou vazamento de água tratada na rede de distribuição

Em razão da constatação, foi emitido o Termo de Notificação nº 048/2026, notificando a Concessionária BRK Ambiental para adequação do vazamento detectado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no Anexo I do 3º Termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

A Concessionária BRK Ambiental juntou aos autos o Ofício nº OF-116/26-RS, por meio do qual comprova a regularização do vazamento. Ademais, a equipe de fiscalização da ARMPF realizou diligência in loco, ocasião em que também constatou a efetiva adequação da irregularidade.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que a Concessionária BRK Ambiental atendeu integralmente às determinações estabelecidas no Termo de Notificação nº 048/2026, promovendo a correção do vazamento de água tratada no prazo regulamentar. Dessa forma, a não conformidade constatada encontra-se devidamente sanada dentro do prazo previsto no anexo I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 55/2011.

É o relatório.

Porto Ferreira, 17 de abril de 2026.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador**